



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 121/2020

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

José Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 2.188, de 06 de abril de 2016 e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo membro titular representante da **Guarda Mirim**, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,

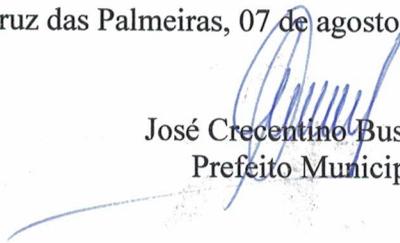
RESOLVE:

Art. 1.º - Substituir os membros representantes da **GUARDA MIRIM, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, designado pela **Portaria nº 091/2019**, de 22/04/2019, alterada pelas **Portarias nº 173/2019**, de 16 de agosto de 2019 e **027/2020**, de 10/02/2020, cuja representação passa a constar com a seguinte composição:

Representantes de Entidades/Instituições Não Governamentais ou Entidades/Instituições representativas da Sociedade Civil	
GUARDA MIRIM Membro Titular Claudionor de Lima Substituído por: Maria Odenita Buso Correa	Membro Suplente Maria Odenita Buso Correa Substituída por: Euciane Aparecida de Oliveira da Silva

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 27/07/2020.**

Santa Cruz das Palmeiras, 07 de agosto de 2020.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "Gazeta Palmeirense" em: 14 /08/2020.


Celia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete